



Processo principal nº 001800-21.58/10-0

Informações sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 0652/CECOM/2010, tendo por objeto Contratação de empresa seguradora para a cobertura de seguros de vida em grupo para aproximadamente 1700 empregados:

a) Primeiramente, informamos que o valor apresentado deverá ser oferecido de acordo com as informações contidas no Edital, ou seja: *“CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: 2.1 A execução deste contrato compreende a prestação dos serviços, pela CONTRATADA, de acordo com o descrito a seguir: 2.1.1 Morte Natural e Invalidez Funcional, Permanente Total por doença- R\$ 9.467,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais); 2.1.2 Morte Acidental ou Invalidez Permanente, outras informações, tais como, seguradora anterior, se houve sinistros nos último período fazem parte da composição da proposta de preço ofertada;*

b) Ressaltamos atenção as disposições contratuais, em especial, ao ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME A FAIXA ETÁRIA DOS SEGURADOS, Até 40 anos = 482 servidores; DE 41 A 50 ANOS = 555 servidores; DE 51 A 60 ANOS = 373 servidores; DE 61 EM DIANTE = 82 servidores;

c) A listagem com a relação referente à idade dos funcionários para balizar a proposta esta disponível no site;

d) Destacamos, ainda que o órgão licitante não tem condições e nem obrigação legal de fornecer outras especificações além das edificações para a contratação do seguro, pela característica deste (seguro em grupo).





e) No entanto, para um melhor entendimento segue resposta a alguns pedidos de esclarecimentos:

- 1) Qual a seguradora atual? **Bradesco Vida e Previdência;**
- 2) Qual o prêmio unitário mensal pago atualmente? **R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos).**
- 3) O somatório do número de segurados por faixa etária apresenta 1492 servidores. Já o somatório pela data de nascimento apresenta 1664 servidores. Gostaríamos de saber qual o numero real de servidores a serem segurados? **+_ 1.500 servidores havendo variações.**
- 4) Ao Item 1 – Objeto, onde consta: "... seguro de vida em grupo e acidentes pessoais de adesão facultativa", é possível, a correção para "... seguro de vida em grupo".? **Não será alterado**
- 5) A adesão é compulsória ou facultativa?. **facultativa**
- 6) Qual é o valor da fatura mensal pago atualmente? **Não tem interferência com o edital licitatório**
- 7) Qual é o montante de sinistros pagos nos últimos 36 meses e se aplicável, descrever os valores de sinistros pagos, pendentes e negados. **Não tem interferência com o edital licitatório**
- 8) Solicitamos o envio da relação de funcionários/colaboradores, em formato Excel, com as informações: data de nascimento, salário nominal, capital segurado e informações quanto ao seu respectivo afastamento conforme descrito, ao item 9, abaixo. **O seguro deverá ser calculado mediante análise das faixas e números de funcionários constantes no edital.**
- 9) Há funcionários afastados? Caso sim, favor informar os seguintes dados: **existem funcionários afastados, porém tais dados não poderão ser fornecidos, por se tratar de dado variável. e não afetar a presente licitação.**
- 10) Há aposentados por invalidez e/ou aposentados por tempo de serviço, ainda vigente na apólice? Caso sim, pedimos as informações abaixo: **dado não referente a presente licitação**
- 11) Podemos considerar a vigência ao início das 24 horas do dia 31.12.2010 ao término das 24 horas do dia 31.12.2011, considerando a circular SUSEP 251/04, que determina ao início e término da vigência e risco individual? **A apólice deverá ter início no dia da assinatura do contrato.**
- 12) Qual é a forma de custeio do seguro? 100% contributário (pago integralmente pelo segurado) ou 100% não contributário (pago integralmente pela CREA-PR)? **A forma de custeio é regido pela legislação trabalhista, Empregador 90% e 10% empregado.**
- 13) Nas novas adesões do seguro, após a implantação da primeira fatura/nota-fiscal, podemos limitar a idade máxima de 65 anos? **Não.**
- 14) Onde lê-se "Morte Acidental", pedimos a consideração para a cobertura: Indenização Especial de Morte por Acidente (IEA),



considerando o capital segurado individual de R\$ 9.467,00, é correto o entendimento? **Não haverá alteração.**

15) Onde lê-se “Invalidez Permanente por Acidente”, pedimos a consideração para a cobertura: Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA), considerando o capital segurado individual de R\$ 18.934,00, é correto o entendimento? **Não haverá alteração.**

16) Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos 12, 24 e 36 meses e os respectivos prêmios; **não interfere no edital.**

17) Por se tratar de adesão facultativa, qual a estimativa mínima de vidas no início da apólice? **Adesão facultativa, adesão quase integral dos funcionários**

18) O pagamento do prêmio (custo do seguro) será mensal ou anual (de uma única vez para 12 meses)? **Pagamento Mensal**

19) Conforme parecer fiscal anexo, a FASE não é isenta de IOF para a contratação de seguros de pessoas. Caso haja entendimento distinto favor sinalizar. **Não existe isenção**

20) O prazo para a liquidação de sinistro poderá ser de até 30 (trinta) dias, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005? **Atender legislação vigente**

21) Qual a data do início de vigência do seguro? **Data da assinatura do contrato**

22) Qual o critério para cadastramento da proposta de preços será o valor total mensal da apólice EX.: Valor Individual (por vida) Mensal, multiplicado pela quantidade de vidas (1.700). Esse valor será multiplicado pelo número de meses (12) após a finalização do pregão? **Adotar critério para a formalização da proposta**

23) Por favor nos esclarecer melhor sobre o item 8.1 do anexo II – Termo do Contrato, onde informa que a licitante vencedora enviará fatura para pagamento com vencimento em até 30 dias (item 6.2), caso o órgão efetue o pagamento antes do vencimento, o mesmo será pago com desconto equivalente à 0,033% por dia de antecipação. Com que frequência o órgão efetua os pagamentos antecipadamente? **Cláusula exorbitante, nos contratos administrativos estando a critério da administração.**

24) Todos os meses haverá desconto no valor da fatura, devido à antecipação do pagamento? Caso o órgão efetue o pagamento da fatura com 20 dias de antecedência, qual será o percentual de desconto da fatura? **Cláusula exorbitante, nos contratos administrativos estando a critério da administração.**

25) Qual o valor total anual máximo estimado para esta contratação? **Crítérios estabelecidos no edital de licitação**

26) A Apólice poderá ser renovada até qual prazo? **Nos termos da Lei n.º 8.666/93, podendo ser prorrogado por até 60 meses.** Exemplo: Poderá ser renovada até 60 meses.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS

27) Teria como disponibilizar a relação de datas de nascimento em Excel para facilitar o cálculo do Seguro? **Anexo edital**

Por fim, reiteramos que poderão formular propostas e participar desta licitação, qualquer pessoa jurídica cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda a todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

Ouvidoria

CECOM



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre/RS – CEP 90119 900 – Telefone: 51 – 32881550 - 32881160